



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Às dezoito horas do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três e da ata da primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutidas e votadas, cada uma por sua vez, são aprovadas por unanimidade. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 36/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, por meio do qual comunica a sanção da Lei Municipal n.º 2.169, de 8 de março de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e o Ofício n.º 37/2023-GP/PMI, também de autoria do Prefeito Municipal, por intermédio do qual comunica a sanção da Lei Municipal n.º 2.170, de 8 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com viagem para o exterior de Comissão do Município, em missão técnica, e dá outras providências. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/3/2023

parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei n.º 151, de 2023, de autoria de todos os vereadores, que declara de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 153, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e do Projeto de Lei n.º 154, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 154, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 157, de 2023, que autoriza a abertura de crédito suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado o Projeto de Lei n.º 159, de 2023, que cria, no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Administrativo. Ainda de autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência ao Plenário para que o Projeto de Lei n.º 157, de 2023, tramite sob o regime de urgência especial, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal constante da mensagem de encaminhamento da proposição. Submetido à discussão e votação, recebe aprovação unânime.

filho

J. S. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/3/2023

Neste momento, a Presidente distribui, para pareceres, os Projetos de Lei n.º 153, de 2023, e n.º 154, de 2023, à Comissão de Finanças e Controle; o Projeto de Lei n.º 157, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle; e o Projeto de Lei n.º 159, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e solicita que os Presidentes designem os relatores. A Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei n.º 153, de 2023, e n.º 154, de 2023. O vereador Barroso, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das Comissões, designa o vereador Rafael relator do Projeto de Lei n.º 157, de 2023, e do Projeto de Lei n.º 159, de 2023. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 157, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei n.º 151, de 2023, e n.º 157, de 2023, separadamente, à discussão e votação simbólica únicas, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos projetos, ora aprovados, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, recebem aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e cita que na época da instalação da empresa LD Celulose no Município os responsáveis pela firma se comprometeram a dar prioridade de emprego aos cidadãos indianopolenses. Afirma que isso não aconteceu e que, atualmente, somente três pessoas daqui trabalham na empresa. Relata que há vários ônibus que transportam funcionários da empresa para as Cidades de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/3/2023

Uberlândia e Araguari. Solicita à Presidente que agende reunião com os responsáveis pela LD Celulose para discutirem o assunto, pois tem certeza que pessoas daqui se encaixam em serviços braçais e de limpeza. De posse da palavra, o vereador José Helvécio cumprimenta a todos e justifica sua falta na última reunião extraordinária, por estar na Cidade de Brasília, juntamente com o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, onde visitaram a Secretaria de Relações Institucionais, na qual conseguiram a liberação de recursos para a construção de duzentas casas habitacionais no Município. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e solicita ao Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, vereador Barroso, informações sobre a implantação, no sistema municipal de saúde, de Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS), institucionalizada pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), do Ministério da Saúde, na modalidade auriculoterapia. Relata que apresentou indicação no início do ano de dois mil e vinte e que até o momento o Prefeito Municipal não tomou nenhuma providência quanto à implantação da prática mencionada. Cita que pacientes estão necessitando, que é um tratamento de baixo custo e que há no Município fisioterapeutas habilitados. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e diz que concorda com a fala do vereador Welbemar quanto à cobrança aos responsáveis pela Empresa LD Celulose de empregos para o pessoal daqui, pois isto foi acordado antes da instalação da empresa no Município. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte do mês de março, no horário

Handwritten signatures of the Mayor and the City Council President.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/3/2023

regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 13 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Janicleide Alves da Silva".
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcos Túlio da Silva".
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS